



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2136

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|                                                              |   |
|--------------------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                 | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                          | 2 |
| Atas de Sessões .....                                        | 2 |
| Contratos .....                                              | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões .....                    | 2 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....          | 3 |
| Convocação .....                                             | 3 |
| <b>Outros Atos</b> .....                                     | 4 |
| <b>SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro</b> .....         | 5 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                          | 5 |
| Ratificação .....                                            | 5 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....                               | 6 |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> ..... | 6 |
| Relatório de Gestão Fiscal .....                             | 6 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2136

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

##### Atas de Sessões

#### ATA RESUMIDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MONUMENTOS INSTALADOS.** A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que iniciou a sessão pública no dia **28 de setembro de 2022**, às **09h00min** o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujo seus itens foram ADJUDICADOS à proponente:

| Item                    | Código SCPI | Descrição dos Produtos / Serviços                                                   | Unid. | Qtd. | Valor Unit.    | Valor Global   |
|-------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------------|----------------|
| 1                       | 035.000.642 | CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO A BIBLIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO         | SERV  | 1,00 | R\$ 305.000,00 | R\$ 305.000,00 |
| 2                       | 035.000.641 | CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO CORAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO          | SERV  | 1,00 | R\$ 15.600,00  | R\$ 15.600,00  |
| 3                       | 035.000.639 | CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO CRISTO ACOLHEDOR COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO | SERV  | 1,00 | R\$ 104.300,00 | R\$ 104.300,00 |
| 4                       | 035.000.640 | CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO PORTA RETRATO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO    | SERV  | 1,00 | R\$ 58.800,00  | R\$ 58.800,00  |
| Valor Global Adjudicado |             |                                                                                     |       |      |                | R\$ 483.700,00 |

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 28 de setembro de 2022.

DANIELA DE SOUZA LIMA  
PREGOEIRA

#### ATA RESUMIDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR.** A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que iniciou a sessão pública no dia **28 de setembro de 2022**, às **14h00min** o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujo seus itens foram ADJUDICADOS à proponente:

| Itens | Código SCPI | Descrição dos Produtos / Serviços               | Unid. | Qtd. | Valor Unit.  | Valor Global  |
|-------|-------------|-------------------------------------------------|-------|------|--------------|---------------|
| 1     | 113.000.003 | SERVIÇOS DE AUDITORIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR | MESES | 12   | R\$ 7.900,00 | R\$ 94.800,00 |

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro -

SP.

Viradouro, 28 de setembro de 2022.

DANIELA DE SOUZA LIMA  
PREGOEIRA

#### Contratos

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

**Extrato de Contrato nº 152/2022**

**Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2022

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro

**Contratada:** CENTRO TERAPÊUTICO AGUA VIVA LTDA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E REMOÇÃO DE TOXICÔMANO PARA O PACIENTE N.M.P. CONFORME PROCESSO JUDICIAL 1000846-91.2022.8.26.0660.

**Valor:** R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

**Vigência:** 09 (nove) meses, com início em 14 de setembro de 2022 e término em 14 de junho de 2023.

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

Extrato de Contrato:

**2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo**

**Modalidade:** CARTA CONVITE Nº 005/2020

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro

**Contratada:** REDE GLOBAL TECNOLOGIA LTDA - ME

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO DE 13 PONTOS PARA TRANSPORTES DE IMAGENS DAS CÂMERAS DE MONITORAMENTO DA CIDADE DE VIRADOURO/SP ATÉ O CENTRO DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA PELO SERVIÇO LAN-TO-LAN

**Justificativa:** O presente termo de prorrogação versa sobre a manutenção da contratação por mais 12 (doze) meses em decorrência da necessidade de manter a prestação de serviços de transmissão das câmeras de monitoramento instaladas. Os equipamentos e o sistema garantem uma maior segurança, possibilitando a verificação do fluxo de veículos nas entradas e saídas da cidade.

**Alteração:** mais 12 (doze) meses, com início em 31 de março de 2022 e término em 31 de março de 2023

**Valor Renovado Atualizado:** R\$ 34.447,92 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2136

Página 3 de 6

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA**

O Município de Viradouro torna público e convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018**, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecerem a partir do dia 29 de setembro de 2022, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomarem posse dos respectivos cargos públicos.

#### **CARGO - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

**26º.** DRIELE PEREIRA CORREA 47087405810

**27º.** Isabelli Cristini Costa Pacheco 37736341885

· **Convocação realizada em virtude de atendimento a demanda existente.**

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de setembro de 2022.**

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2136

Página 4 de 6

### Outros Atos



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

#### Resultado de Recurso

| Nº Auto de Infração | Placa   | Data da Infração | Hora  | Código da Infração | Descrição da Infração                                                 |
|---------------------|---------|------------------|-------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| V022976-1           | FNG7003 | 26/08/2022       | 11:27 | 762-51             | ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL |
| V022246-1           | CXE7388 | 05/09/2022       | 17:19 | 763-32             | DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                           |

Viradouro/SP, 26 de setembro de 2022.

  
Valter César Zacarone  
Autoridade Municipal de Trânsito

*Recusado*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2136

Página 5 de 6

### SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

#### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### RATIFICAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - SAV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - SAV

Reconheço a dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE GRELHAS A SEREM INSTALADAS EM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS**, pelo valor de **R\$ 17.160,00** (dezesete mil cento e sessenta reais), com a contratada **FERREIRA E FERREIRA FERRAGENS**, inscrita sob CNPJ nº **07.730.055/0001-04**, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e por se tratar de aquisição única, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído por documento equivalente, o empenho, conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 26 de setembro de 2022.

**BENEDITO RICARDO GUISELINI**  
**GESTOR DE ALTARQUIA**

#### RATIFICAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - SAV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 - SAV

Reconheço a dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MONITORAMENTO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E DO CONJUNTO MOTOBOMBAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)**, pelo valor de **R\$ 12.950,00** (doze mil novecentos e cinquenta reais), com a contratada **RADCOM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **22.739.436/0001-30**, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e por se tratar de aquisição única, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído por documento equivalente, o empenho, conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 26 de setembro de 2022.

**BENEDITO RICARDO GUISELINI**  
**GESTOR DE ALTARQUIA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2136

Página 6 de 6

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Relatório de Gestão Fiscal

### CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### SET/2021 A AGO/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

| DESPESA COM PESSOAL                                                                                     | DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) |                  |                  |                   |                  |                  |                  |                  |                  |                   |                   |                   | TOTAL<br>(últimos 12<br>meses)<br>(a) | INSCRITAS EM<br>RESTOS A<br>PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS<br>(b) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
|                                                                                                         | SET/2021                               | OUT/2021         | NOV/2021         | DEZ/2021          | JAN/2022         | FEV/2022         | MAR/2022         | ABR/2022         | MAI/2022         | JUN/2022          | JUL/2022          | AGO/2022          |                                       |                                                             |
| Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo                                                                | 38.651,29                              | 40.230,09        | 40.566,13        | 59.366,82         | 44.805,87        | 39.724,62        | 38.679,75        | 60.018,28        | 50.464,66        | 71.126,31         | 70.891,51         | 75.544,07         | 630.069,40                            | 0,00                                                        |
| Contratação Temporária                                                                                  | 0,00                                   | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                                  | 0,00                                                        |
| Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)                                                 | 2.474,14                               | 2.474,00         | 2.474,00         | 4.948,00          | 0,00             | 2.474,00         | 2.474,00         | 2.474,00         | 2.474,00         | 2.474,00          | 2.474,00          | 2.764,23          | 29.978,37                             | 0,00                                                        |
| Remuneração de Agentes Políticos                                                                        | 24.900,00                              | 24.900,00        | 24.900,00        | 24.900,00         | 24.900,00        | 24.900,00        | 24.900,00        | 24.900,00        | 24.900,00        | 24.900,00         | 24.900,00         | 24.900,00         | 298.800,00                            | 0,00                                                        |
| Encargos Sociais                                                                                        | 9.893,18                               | 9.893,16         | 9.893,17         | 14.415,49         | 10.431,95        | 10.073,68        | 9.958,40         | 12.207,83        | 11.447,14        | 11.353,92         | 10.747,34         | 10.747,34         | 131.062,60                            | 0,00                                                        |
| Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários                                              | 0,00                                   | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                                  | 0,00                                                        |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente                                                     | 0,00                                   | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                                  | 0,00                                                        |
| Outras Despesas e Obrigações (variáveis)                                                                | 0,00                                   | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                                  | 0,00                                                        |
| Despesas de Exerc. Anteriores                                                                           | 0,00                                   | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                                  | 0,00                                                        |
| Sentenças Judiciais                                                                                     | 0,00                                   | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                                  | 0,00                                                        |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas                                                                | 0,00                                   | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                                  | 0,00                                                        |
| <b>SUBTOTAL (I)</b>                                                                                     | <b>75.918,61</b>                       | <b>77.497,25</b> | <b>77.833,30</b> | <b>103.630,31</b> | <b>80.137,82</b> | <b>77.172,30</b> | <b>76.012,15</b> | <b>99.600,11</b> | <b>89.285,80</b> | <b>109.854,23</b> | <b>109.012,85</b> | <b>113.955,64</b> | <b>1.089.910,37</b>                   | <b>0,00</b>                                                 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                            | 0,00                                   | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                                  | 0,00                                                        |
| Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores                                                     | 0,00                                   | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                                  | 0,00                                                        |
| Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados                                   | 0,00                                   | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                                  | 0,00                                                        |
| Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às end                            | 0,00                                   | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                                  | 0,00                                                        |
| <b>SUBTOTAL (II)</b>                                                                                    | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                           | <b>0,00</b>                                                 |
| <b>TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)</b>                                                                   | <b>75.918,61</b>                       | <b>77.497,25</b> | <b>77.833,30</b> | <b>103.630,31</b> | <b>80.137,82</b> | <b>77.172,30</b> | <b>76.012,15</b> | <b>99.600,11</b> | <b>89.285,80</b> | <b>109.854,23</b> | <b>109.012,85</b> | <b>113.955,64</b> | <b>1.089.910,37</b>                   | <b>0,00</b>                                                 |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>                                                          |                                        |                  |                  |                   |                  |                  |                  |                  |                  |                   |                   |                   | <b>VALOR</b>                          | <b>% SOBRE RCL</b>                                          |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                     |                                        |                  |                  |                   |                  |                  |                  |                  |                  |                   |                   |                   | 79.645.253,16                         |                                                             |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) |                                        |                  |                  |                   |                  |                  |                  |                  |                  |                   |                   |                   | 0,00                                  |                                                             |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)    |                                        |                  |                  |                   |                  |                  |                  |                  |                  |                   |                   |                   | 0,00                                  |                                                             |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) |                                        |                  |                  |                   |                  |                  |                  |                  |                  |                   |                   |                   | 79.645.253,16                         |                                                             |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)                                                   |                                        |                  |                  |                   |                  |                  |                  |                  |                  |                   |                   |                   | 1.089.910,37                          | 1,37                                                        |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                                |                                        |                  |                  |                   |                  |                  |                  |                  |                  |                   |                   |                   | 4.778.715,19                          | 6,00                                                        |
| LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                               |                                        |                  |                  |                   |                  |                  |                  |                  |                  |                   |                   |                   | 4.539.779,43                          | 5,70                                                        |
| LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                              |                                        |                  |                  |                   |                  |                  |                  |                  |                  |                   |                   |                   | 4.300.843,67                          | 5,40                                                        |

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal